



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional do Planalto Central/Faculdades Integradas do Planalto Central | | UF GO |
| ASSUNTO: Autorização do curso de Engenharia da Computação. | | |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Hésio de Albuquerque Cordeiro | | |
| PROCESSO Nº: 23000.007006/96-83 | | |
| PARECER Nº: CES 574/97 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 08.10.97 |

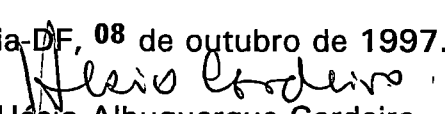
I - HISTÓRICO

O projeto do curso foi avaliado como inadequado (Conceito E) em relação a estrutura curricular com carga horária de 2.520 horas considerada pela comissão de especialistas de Ensino da Engenharia incompatível com o atendimento das condições curriculares mínimas.

II - VOTO DO RELATOR

Contrário ao prosseguimento do processo de autorização do curso de Engenharia da Computação proposto pela Associação Educacional do Planalto Central.

Brasília-DF, 08 de outubro de 1997.


Conselheiro Hésio Albuquerque Cordeiro - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 outubro de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.007006/96-83

Mantenedora: Associação Educacional do Planalto Central

Mantida: Faculdades Integradas do Planalto Central

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100, duas turmas

Regime de matrícula: seriado

Assunto: Autorização do Curso Engenharia de Computação em Luziânia - GO

Parecer nº 3.741/97 - DEPEs/SESu

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:
A formação dos docentes é apresentada de forma precária, não incluindo o ano e local de titulação (e mesmo os títulos são estranhos: "mestre em linguagens de programação", por exemplo. Concedendo o benefício da dúvida, foram contabilizados 3 Mestres na área de computação, 4 Mestres e 1 Especialista em outras áreas. Vale também notar que foram informados apenas os docentes para o primeiro ano do curso.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:
Coerência razoável na distribuição dos professores, com base nos docentes apresentados, que contemplam apenas o primeiro ano do curso.

f

3- Dedicaco e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padres de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

No h qualquer informao sobre o regime de trabalho dos docentes listados.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currculo do curso quanto a:

- matrias essenciais para formao bsica e profissional em computao
- dimensionamento da carga horria
- disciplinas de carter geral e formao humanstica
- coerncia da estrutura curricular
- adequao da bibliografia
- adequao do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matrias mais importantes do Currculo de Referncia do MEC para a rea de Computao, para os cursos de graduao plena
- atendimento  Resoluo 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequao do currculo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Os problemas com relao ao currculo iniciam-se na caracterizao do curso: na pg. 71  informado que o curso pretendido  "Cincia da Computao, com 100 (cento e vinte) vagas anuais" (!!). Isto j d uma amostra da falta de cuidado na elaborao de toda a proposta.

O perfil do profissional que se pretende formar  muito mal formulado, revelando um desconhecimento total sobre a profsso. Provavelmente como consequncia deste desconhecimento, a grade curricular e as ementas so muito ruins.

H vrios casos de inverso da ordem "natural" das matrias: a disciplina Estrutura de Dados  dada antes de qualquer outra disciplina de programao (a disciplina Linguagens de programao  planejada para o segundo semestre). A disciplina Organizao de Computadores  dada no quarto semestre, aps as disciplinas Microprocessadores e Sistemas Operacionais).

No h qualquer planejamento quanto ao uso de laboratrio pelas disciplinas.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Apesar de a mantenedora já oferecer um curso de ciência da computação, não é apresentada a lista dos títulos existentes na área de computação. É apresentada somente um número "aproximado" de títulos e volumes existentes.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não é feita uma previsão de uso dos laboratórios pelas disciplinas. O laboratório existente, com 17 máquinas, é utilizado atualmente pelos alunos do curso de ciência da computação. Nenhum estudo sobre a viabilidade do compartilhamento entre os cursos é apresentado.

O laboratório é muito precário para um curso atual, pois é formado por máquinas antigas (386SX, VGA mono).

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Os equipamentos existentes são muito antigos e ultrapassados, não sendo adequados para um curso de engenharia de computação.

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não há informação suficiente para julgamento, já que não é apresentado um plano de uso do laboratório em cada disciplina. No entanto, considerando que o curso é diurno, será compartilhado por no mínimo outro curso, e que normalmente fica aberto somente de 14:00 a 18:00 diariamente (conforme pág. 104), o tempo disponível parece insuficiente para o número de alunos.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não há informação suficiente para avaliação.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O espaço físico do laboratório (47 m², conforme pág. 100) é suficiente para o número de máquinas existentes, mas o problema é que estas máquinas não são suficientes para todos os alunos do curso, considerando os dois primeiros anos. Não há previsão para gastos com laboratório no Plano Anual de Aplicação de Recursos Financeiros, pág. 105.

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Não é informado o software disponível, nem previsão de aquisição.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A mantenedora já oferece outros cursos, aparentemente as instalações são adequadas (30 salas de aula com 56 m² cada, conforme pág. 100).

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

| No. | INDICADOR AVALIADO | CONCEITO (A - E) ou N/A |
|-----|---|----------------------------|
| 1 | Nível de formação do corpo docente | C |
| 2 | Adequação de professores às disciplinas | C |
| 3 | Dedicação e regime de trabalho | E |

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: C

Indicadores complementares:

| No. | INDICADOR AVALIADO | CONCEITO (A - E) ou N/A |
|-----|---|----------------------------|
| 4 | Estrutura curricular | E |
| 5 | Recursos de biblioteca de suporte ao curso | E |
| 6 | Laboratórios de computação | E |
| 7 | Configuração dos equipamentos de laboratório | D |
| 8 | Política de uso dos laboratórios | E |
| 9 | Laboratórios de hardware | E |
| 10 | Espaço físico dos laboratórios | E |
| 11 | Software disponível às necessidades das disciplinas | E |
| 12 | Infra-estrutura física | B |

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

As ementas e a grade curricular são muito mal planejadas (principalmente as ementas e a carga horária). Um exemplo da falta de cuidado na elaboração da proposta é que na pág. 155 informa-se que a duração do curso pretendido será de 6 anos (e a grade curricular contém 6 períodos), enquanto na pág. 184 informa-se que a duração será de 5 anos.

Para um curso noturno, a carga horária semanal (24 horas-aula) é demasiadamente alta.

Não há nenhuma disciplina que contemple qualquer matéria de fundamentos teóricos da computação. Algumas ementas são muito fracas, e revelam erros conceituais graves (notadamente as disciplinas de arquitetura).

Não é incluído nenhum estudo sobre a utilização compartilhada (já que a mantenedora já oferece dois outros cursos) das instalações físicas e dos laboratórios.

Não é fornecida a lista dos livros existentes ou previstos para a biblioteca, na área de computação.

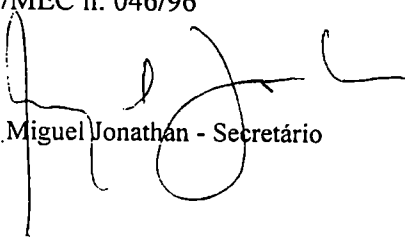
O corpo docente não é apresentado adequadamente, deixando de informar corretamente a área de concentração, o local e a data de obtenção dos títulos, bem quanto o regime de trabalho de cada professor.

PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando o baixo conceito obtido no conjunto de indicadores complementares (D), e o conceito global C, esta comissão **NÃO RECOMENDA** a aprovação do curso.

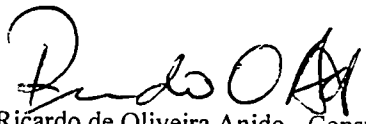
Brasília, DF, 20 de março de 1997.

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC
Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Dalro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Ricardo de Oliveira Anido - Consultor Ad-hoc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE FINEJO DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo N.º: 23000.007006/96-83
Mantenedora: Associação Educacional do Planalto Central
Endereço: Não encontrado
Mantida: Faculdades Integradas do Planalto Central
Município: Luziânia - GO
Assunto: Criação do curso de Engenharia da Computação
N.º de vagas: 100 (diurno/noturno)

Parecer n.º: 3.729/97. DE PES/SESu

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

A proposta, tal como apresentada, caracteriza o interesse para a região da criação deste curso.

II - DO CURSO

1 - Caracterização do Curso

| | Conceituação | | | | |
|--|--------------|---|---|--------------|-------------|
| | Favorável | | | Desfavorável | Prejudicado |
| | A | B | C | D | P |
| 1.1 - Concepção, finalidades e objetivos | | | | X | |

Justificativa do conceito:

O currículo proposto se estende sobre apenas 6 semestres com uma carga horária total de 2520 horas-aula. Desta forma a proposta é incompatível com as condições mínimas previstas nas diretrizes curriculares gerais vigentes.

| | Conceituação | | | | |
|---------------------------------------|--------------|---|---|--------------|-------------|
| | Favorável | | | Desfavorável | Prejudicado |
| | A | B | C | D | P |
| 1.2 - Perfil Profissional do Formando | | | | | |

Justificativa do conceito:

2 - Estrutura do Curso

| | Conceituação | | | | |
|---|--------------|---|---|--------------|-------------|
| | Favorável | | | Desfavorável | Prejudicado |
| | A | B | C | D | P |
| 2.1 - Estrutura Curricular | | | | | |
| 2.1.1 - Atendimento ao Currículo Mínimo | | | | | |
| 2.1.2 - Coerência entre as matérias e o oferecimento das disciplinas. | | | | | |
| 2.1.3 - Definição clara de eventuais ênfases | | | | | |
| 2.1.4 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas obrigatórias ou optativas para a caracterização das ênfases | | | | | |
| 2.1.5 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular | | | | | |
| 2.1.6 - Entremeamento entre disciplinas de Formação Básica e de Formação Profissional | | | | | |
| 2.1.7 - Estágio Curricular | | | | | |
| | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| 2.2 - Operacionalização Curricular | | | | | |
| 2.2.1 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular | | | | | |
| 2.2.2 - Dimensionamento da carga horária por disciplina | | | | | |
| 2.2.3 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas | | | | | |
| 2.2.4 - Integração Teoria/Prática ao longo do curso | | | | | |
| 2.2.5 - Redação de monografia de graduação como requisito para obtenção do grau. | | | | | |
| 2.2.6 - Favorecimento do envolvimento do corpo discente em projetos de ensino (monitoria), extensão e iniciação científica. | | | | | |
| 2.2.7 - Dimensão das turmas (teóricas/práticas) para diferentes disciplinas | | | | | |
| 2.2.8 - Carga horária total e por período letivo | | | | | |
| 2.2.9 - Período mínimo e máximo de integralização | | | | | |

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

3 - Administração Acadêmica do Curso

Qualificação e adequação da formação/titulação do Coordenador do Curso e do pessoal de apoio.

| | Conceituação | | | | |
|--|--------------|---|---|--------------|-------------|
| | Favorável | | | Desfavorável | Prejudicado |
| | A | B | C | D | P |
| - Titulação do Coordenador do Curso | | | | | |
| - Tempo de dedicação à coordenação | | | | | |
| - Adequação de formação/titulação do Coordenador | | | | | |
| - Pessoal de apoio técnico e administrativo - secretaria - técnicos de laboratório - manutenção | | | | | |

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

4 - Corpo Docente

4.1 - Formação acadêmica e profissional

4.1.1 - Nível de Formação e Titulação Acadêmica

| | Categorias | Total | Na área do Curso | Em outras áreas |
|--------------|-----------------------------------|------------|------------------|-----------------|
| | | Quantidade | Quantidade | Quantidade |
| G | Graduação | | | |
| EA | Especialização ou Aperfeiçoamento | | | |
| M | Mestrado | | | |
| DL | Doutorado ou Livre Docência | | | |
| Total | | | m= | n= |

Anos de experiência profissional na mesma área em que leciona e em áreas diferentes.

| | Categorias | Total | Na área do Curso | Em outras áreas |
|--------------|-----------------|------------|------------------|-----------------|
| | | Quantidade | Quantidade | Quantidade |
| d | Até 2 anos | | | |
| c | 2 a 8 anos | | | |
| b | 8 a 15 anos | | | |
| a | Mais de 15 anos | | | |
| TOTAL | | | p= | q= |

Conceituação referente à Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

Conceito: A B C D



4.2 - Dedicaco e Regime de Trabalho

| | Categorias | Total | Na rea do Curso | Em outras reas |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|
| | | Quantidade | Quantidade | Quantidade |
| H1 | Horista - At 10 h/semana | | | |
| H2 | Horista - De 11 a 20 h/semana | | | |
| TP | Tempo Parcial (acima de 20 horas) | | | |
| TI | Tempo Integral (40 horas) | | | |
| TOTAL | | | e= | f= |

Conceituaco referente  Dedicaco e Regime de Trabalho do Corpo Docente:

Conceito: A B C D

Justificativa do Conceito:

4.3 - Poltica de Qualificaco

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:



4.4 - Adequação do Corpo Docente às disciplinas ministradas

Conceito: A B C D

4.5 - Produção Acadêmica e Profissional

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

Conceituação Global do Corpo Docente

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

5 - Biblioteca

5.1 - Espaço Físico e Serviços de Biblioteca

| ITENS | |
|---|--|
| 01 - Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo; | |
| 02 - Existência de infra-estrutura para reprodução de informações; | |
| 03 - Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos; | |
| 04 - Existência de espaço físico e material adequado; | |
| 05 - Informatização do acervo; | |
| 06 - Disponibilidade de bases de dados; | |
| 07 - Acesso a redes; | |
| 08 - Filiação institucional a entidade de natureza científica; | |
| 09 - Forma de acesso e empréstimos (horários, etc); | |
| 10 - Facilidades de reservas; | |
| 11 - Qualidade de catalogação e disposição do acervo; | |
| 12 - Qualificação técnica dos servidores; | |
| 13 - Plano de Expansão | |
| 14 - Avaliação de Acervo | |
| 15 - Facilidades para utilização pelo usuário | |

Conceito: A B C D

6 - Infra-Estrutura Física

a) Laboratórios, Salas de Aula e Instalações Gerais

| ITENS | |
|--|--|
| 01 - Espaço físico disponível adequado ao número de aluno por turma e atividade proposta; | |
| 02 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência dos alunos; | |
| 03 - Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, de pequenos e grandes grupos; | |
| 04 - Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem; | |
| 05 - Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto; | |
| 06 - Informatização dos laboratórios e acesso a bases de dados e a redes; | |
| 07 - Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, alunos e funcionários; | |
| 08 - Instalações especiais (Usinas Piloto, Escritório para Atividades de Extensão, etc); | |
| 09 - Existência de convênio para uso de instalações/equipamentos; | |
| 10 - Pessoal de apoio: adequação/quantidade; | |
| 11 - Plano de Expansão; | |
| 12 - Qualificação técnica dos servidores. | |

Conceito: A B C D

b) Equipamentos e Materiais

| ITENS | |
|---|--|
| 01 - Equipamentos, instrumentos e materiais sob a ótica de novas tecnologias; | |
| 02 - Adequação dos equipamentos e materiais ao nº de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório); | |
| 03 - Adequação do lay-out dos equipamentos nos laboratórios; | |
| 04 - Plano de atualização e expansão. | |

Conceito: A B C D



7 - Resultado Final da Avaliação:

| ITEM AVALIADO | CONCEITO (A - D) | PESO | IMP |
|------------------------------|---------------------|------|-----|
| 1 - Estrutura do Curso | | 3 | |
| 2 - Administração Acadêmica | | 1 | |
| 3 - Corpo Docente | | 3 | |
| 4 - Biblioteca | | 1 | |
| 5 - Infra-estrutura física | | 1 | |
| 6 - Equipamentos e materiais | | 1 | |
| TOTAL | | | |

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: E

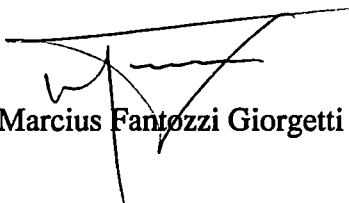


PARECER CONCLUSIVO:

O currículo proposto estende-se sobre apenas 6 semestres, com uma carga horária de apenas 2.520 horas-aula. Desta forma a proposta é incompatível com as condições curriculares mínimas previstas nas diretrizes curriculares gerais vigentes. Nestas condições, a CEEEng recomenda que a autorização solicitada não seja concedida.

**Comissão de Especialistas de Ensino de Engenharia
Portaria SESu/MEC nº. 14/96**

6 de março de 1997.




Marcius Fantozzi Giorgetti



Luciano Vicente de Medeiros



Leticia Sampaio Suñe



Renato Carlson



Ruy Carlos de Camargo Vieira